



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 763/2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da  
outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 718/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 737/2023 - LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO                                                       | ELEMENTO | TOTAL      |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 02.500           | SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO                                          |          |            |
| 12.361.2021.1014 | CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES               |          |            |
| 15421030         | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% |          |            |
| 4.4.90.51.99     | Obras e Instalações                                             |          | 200.000,00 |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>200.000,00</b> |
|--------------------|-------------------|

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com as seguintes fontes de recursos:

| <b>FR</b>  | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                   | <b>VALOR</b>      |
|------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>542</b> | <b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b> | <b>200.000,00</b> |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>200.000,00</b> |
|--------------------|-------------------|

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 09 de Outubro de 2024.